

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 22 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJ/ES), em atenção à decisão proferida pelo Corregedor Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0000584-14.2011.2.00.0000, em andamento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), torna pública a **exclusão do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Nova Almeida/ES da relação das serventias ofertadas para provimento**, divulgada por meio do Anexo I do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013.

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo